DECRETO Nº 59.266, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 275.000.000,00 (Duzentos e setenta e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de junho de 2013.

TABELA 1 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1		91.117.849,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		55.265.174,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		76.150.446,00
	T O T A L	1		222.533.469,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000.000,00
		1	4	50.000.000,00
10.122.0941.1377	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			55.265.174,00
		1	4	55.265.174,00
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUN			23.000.000,00
		1	4	23.000.000,00
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSPITALAR POR ORG. SOCI			68.117.849,00
		1	4	68.117.849,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			26.150.446,00
		1	4	26.150.446,00
	T O T A L			222.533.469,00
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		10.353.006,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		6.373.971,00
	T O T A L	1		16.726.977,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			10.353.006,00
		1	4	10.353.006,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			6.373.971,00
		1	4	6.373.971,00
	T O T A L			16.726.977,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		21.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		7.300.000,00
	T O T A L	1		28.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			21.000.000,00
		1	4	21.000.000,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			7.300.000,00
		1	4	7.300.000,00
	T O T A L			28.300.000,00
09059	HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		4.215.904,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.223.650,00
	T O T A L	1		7.439.554,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			4.215.904,00
		1	4	4.215.904,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			3.223.650,00
		1	4	3.223.650,00
	T O T A L			7.439.554,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		35.000.000,00
	T O T A L	1		35.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			35.000.000,00
		1	1	35.000.000,00
	T O T A L			35.000.000,00
09006	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		240.000.000,00
	T O T A L	1		240.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			240.000.000,00
		1	1	240.000.000,00
	T O T A L			240.000.000,00

TABELA 2 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	4	222.533.469,00
	MAIO			50.000.000,00
	JULHO			12.700.000,00
	AGOSTO			18.100.000,00
	SETEMBRO			30.002.379,00
	OUTUBRO			46.100.000,00
	NOVEMBRO			36.533.013,00
	DEZEMBRO			29.098.077,00
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP			
	T O T A L	1	4	16.726.977,00
	JULHO			2.000.000,00
	AGOSTO			3.500.000,00
	SETEMBRO			5.873.971,00
	OUTUBRO			2.000.000,00
	NOVEMBRO			2.000.000,00
	DEZEMBRO			1.353.006,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
	T O T A L	1	4	28.300.000,00
	JULHO			3.500.000,00
	AGOSTO			5.500.000,00
	SETEMBRO			8.300.000,00
	OUTUBRO			5.000.000,00
	NOVEMBRO			5.000.000,00
	DEZEMBRO			1.000.000,00
09059	HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
	T O T A L	1	4	7.439.554,00
	JULHO			800.000,00
	AGOSTO			1.200.000,00
	SETEMBRO			2.223.650,00
	OUTUBRO			1.000.000,00
	NOVEMBRO			1.000.000,00
	DEZEMBRO			1.215.904,00
	T O T A L G E R A L			275.000.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	1	275.000.000,00
	JUNHO			275.000.000,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO LEI	ART	PAR	INC	ITEM	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	VALOR TOTAL
14925	8º	1º		2	275.000.000,00	275.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					275.000.000,00	275.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 59.267, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012, as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e o Decreto Estadual nº 58.912/2013;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 40.724.180,00 (Quarenta milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de junho de 2013.

TABELA 1 *SUPLEMENTAÇÃO* VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		138,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		8.795.725,00
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	1		518.574,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		108.211,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		127.392,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		6.623.179,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		15.358.171,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		4.706.887,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		753.874,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.732.029,00
	T O T A L	1		40.724.180,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.029.276,00
		1	3	14.029.276,00
10.126.4407.4858	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			17.088,00
		1	3	17.088,00
10.128.0933.5805	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO			43.006,00
		1	3	43.006,00
10.128.0942.4862	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL			33.234,00
		1	3	33.234,00
10.128.0942.6121	CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA			39.771,00
		1	3	39.771,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			19.386.323,00
		1	3	19.386.323,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			3.732.029,00
		1	4	3.732.029,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			2.726.052,00
		1	3	2.726.052,00
10.303.0932.4138	EXAMES LABORATÓRIO INTERESSE SAÚDE P			46.000,00
		1	3	46.000,00
10.303.0935.6119	PRODUÇÃO DE SOROS			36.791,00
		1	3	36.791,00
10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			16.480,00
		1	3	16.480,00
10.305.0932.5780	VACINAÇÃO DE ROTINA			618.130,00
		1	3	618.130,00
	T O T A L			40.724.180,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.877.024,00
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	1		5.950,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		90.658,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		33.234,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		1.382.839,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		8.934.728,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		4.706.887,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		16.383,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.732.029,00
	T O T A L	1		20.779.732,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.291.186,00
		1	3	6.291.186,00
10.128.0933.5805	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO			43.006,00
		1	3	43.006,00
10.128.0942.4862	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL			33.234,00
		1	3	33.234,00
10.128.0942.6121	CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA			1.480,00
		1	3	1.480,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			9.291.148,00
		1	3	9.291.148,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			3.732.029,00
		1	4	3.732.029,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			1.350.858,00
		1	3	1.350.858,00
10.303.0935.6119	PRODUÇÃO DE SOROS			36.791,00
		1	3	36.791,00
	T O T A L			20.779.732,00
09002	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		180.715,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		4,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		30.632,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		138.874,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		33.699,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		2.586,00
	T O T A L	1		386.510,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			188.752,00
		1	3	188.752,00
10.126.4407.4858	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			17.088,00
		1	3	17.088,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			45.430,00
		1	3	45.430,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			135.240,00
		1	3	135.240,00
	T O T A L			386.510,00
09006	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		138,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.829.045,00
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	1		512.624,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		12.563,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		7.432,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		1.358.653,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		4.730.968,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		685.993,00
	T O T A L	1		13.137.416,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.747.314,00
		1	3	2.747.314,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			9.244.215,00
		1	3	9.244.215,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			1.145.887,00
		1	3	1.145.887,00
	T O T A L			13.137.416,00
09007	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		908.941,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		4.986,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		56.094,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURÍDICA	1		3.742.813,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		1.658.776,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		48.912,00
	T O T A L	1		6.420.522,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.802.024,00
		1	3	4.802.024,00
10.128.0942.6121	CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA			38.291,00
		1	3	38.291,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			805.530,00
		1	3	805.530,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			94.067,00
		1	3	94.067,00
10.303.0932.4138	EXAMES LABORATÓRIO INTERESSE SAÚDE P			46.000,00
		1	3	46.000,00
10.305.0932.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			16.480,00
		1	3	16.480,00
10.305.0932.5780	VACINAÇÃO DE ROTINA			618.130,00
		1	3	618.130,00
	T O T A L			6.420.522,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO LEI	ART	PAR	INC	ITEM	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	VALOR TOTAL
14925	8º	1º		2	40.724.180,00	40.724.180,00	0,00
TOTAL GERAL					40.724.180,00	40.724.180,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 5-6-2013

Dispensando, Marco Antonio Miziara, RG 8.124.813, das funções de membro titular do Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - Fumefi, na qualidade de representante da instituição de crédito oficial do Estado, indicado pelo Banco do Brasil S.A..

Designando, com fundamento no § 3º do art. 3º do Dec. 53.665-2008, Ricardo Bacci Acunha, RG 56.650.039-RS, para integrar, como membro titular, o Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - Fumefi, na qualidade de representante da instituição de crédito oficial do Estado, indicado pelo Banco do Brasil S.A., em complementação ao mandato de Marco Antonio Miziara.

Nomeando, com fundamento no art. 7º, I e § 3º, da LC 1.010-2007, e nos termos do art. 16 do Dec. 52.337-2007, Mirna Ayres Issa Gonçalves, RG 3.008.840-9, para integrar, representando o Governo do Estado, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV, como titular e que responderá pela Presidência, em complementação ao mandato de Sandra Rodrigues Monteiro, RG 11.895.005, que fica dispensada.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5-6-2013

No processo Dersa-53809-12-SLT vols. I a IV, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da manifestação da Superintendência do Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., e nos termos do parecer GPG/CONS. 19-13, da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e o Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., objetivando estabelecer diretrizes e atividades correlatas para a execução de obras e serviços complementares para viabilizar a conclusão do Empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Sul - SP - 021, nos termos propostos pelos partícipes, observadas as recomendações assinaladas no citado parecer da Procuradoria Geral do Estado e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-43, de 5-6-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-49.634-13, discriminados nos seguintes ofícios: 5GB-28-803-12, processo Fussesp-41.896-13; 5GB-32-803-2012, processo Fussesp-41.897-13; CPAM10-100-42.1-2013, processo Fussesp-42.431-13; 29BPMM-158-4-13, processo Fussesp-44.473-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 5-6-2013

No correio eletrônico DER, de 24-5-2013, sobre convênio: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Bauru	Desapropriação e liberação das áreas pelo município para implantação de marginais, doando-as ao DER para implantação de rotatórias entre o km 344,800 e o km 356,000 (Bauru - Aeroporto) e implantação de marginais entre o km 344+800 e o km 348,000 nos L.D. e L. E. da SP-32.	12.600.000,00

No correio eletrônico SC, de 24-5-2013, sobre convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R$)
Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto	13ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	2.749.978,55 (sendo R$ 749.978,55 do Estado)

No correio eletrônico SC, de 29-5-2013, sobre convênios: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R$)
Associação Amigos de Bairro de Vila Franca e Adjacências	Mão Amiga na Arte	80.000,00
ORPAS - Obras Recreativas. Profissionais, Artísticas e Sociais	Circuito Estadual da Nação Hip Hop Brasil	120.000,00
Centro Cultural Arenart de Artur Alvim	Crescendo no Teatro	60.000,00
Associação Três Irmãos	Encontros de Saraus Culturais - Sarau do Parque	60.000,00
Teatro do Kaos	2º Festkaos - Festival Teatro do Kaos	60.000,00

No processo CC-3909-2013, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes deste expediente, destacando-se o parecer 499-2013, da AJG, autorizo a prorrogação do afastamento de Heber Souza dos Santos, RG 24.334.574-4, e de Carlos Roberto Alves, RG 6.233.069, Escrivães de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, exercerem, respectivamente, os mandatos de Secretário Geral e Tesoureiro Geral do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo - Sepesp, até 5-11-2014."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato do Sexto Termo de Aditamento

Processo CC 28905/2008

Parecer Jurídico: 389/2013

Contrato nº 007/2009

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP